



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93 - Inscrição Estadual: Isento

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 69/77 de 10/02/77

CEBAS Educacional Portaria nº250, de 13 agosto de 2020

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006

Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da fls. 04, às fls. 238 do livro "A/2" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

“... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores...”
ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa do Menor Santa Lucia

CNPJ: 47.044.821/0001-93

ENDEREÇO: Rua Goiás, nº25 - Vila Deieno

CEP: 14600-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: José Amauri Favaretto

CPF: 020.154.438-51

OBJETO DA PARCERIA:

O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do município à OSC, para o atendimento educacional, em período integral, de crianças de quatro anos a 5 anos e onze meses de idade.

EXERCÍCIO: Consolidado 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração: 054/2022	03/03/2022	03/03/2022 à 31/12/2022	18.521,57
Aditamento nº			-
Aditamento nº			-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	-			-
	-			-
15/03/2022	18.521,57	15/03/2022	550.873.000.023.846	18.521,57
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				18.521,57
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				-
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				18.521,57
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				18.521,57
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				18.521,57

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

e-mail: casadomenorsantalucia@hotmail.com

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93 - Inscrição Estadual: Isento

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 69/77 de 10/02/77
CEBAS Educacional Portaria nº250, de 13 agosto de 2020

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da fls. 04, às fls. 238 do livro "A/2" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

“... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores...”

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Casa de Menor Santa Lucia de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	18.389,57	-	18.389,57	18.389,57	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	18.389,57	-	18.389,57	18.389,57	-

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

e-mail: casadomenorsantalucia@hotmail.com

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93 - Inscrição Estadual: Isento

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 69/77 de 10/02/77

CEBAS Educacional Portaria nº250, de 13 agosto de 2020

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006

Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da fls. 04, às fls. 238 do livro "A/2" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	18.521,57
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	18.389,57
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	132,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	132,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2023.



JOSÉ AMAURI FAVARETTO
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:



GILBERTO PEDERSOLI



JÚLIO CESAR BARBOSA



ANTÔNIO LÁZARO BAPTISTUCCI



NAZARENO HILÁRIO GONÇALVES

e-mail: casadomenorsantalucia@hotmail.com

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Ofício nº 167/2023

Em virtude da Parceria firmada entre a OSC Casa do Menor Santa Lucia e a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, mediante Termo de Colaboração 054/2022 do Recurso do Fundo da Criança e do Adolescente no valor de R\$18.521,57.

Na conferência da prestação de contas enviada e da RP 10 consolidada verificamos que foi o recurso de tarifas que não foi devolvida para o convênio no valor de R\$132,00 que deverá ser devolvida a conta nº: 23.846-5 (Fundo da Criança e do Adolescente).

Sem mais, nos colocamos a disposição para demais dúvidas.


Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

A/C
JOSÉ AMAURI FAVARETTO
PRESIDENTE DA CASA DO MENOR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Ofício nº 167/2023

São Joaquim da Barra, 02 de maio de 2023.

Em virtude da Parceria firmada entre a OSC Casa do Menor Santa Lucia e a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, mediante Termo de Colaboração 054/2022 do Recurso do Fundo da Criança e do Adolescente no valor de R\$18.521,57.

Na conferência da prestação de contas enviada e da RP 10 consolidada verificamos que foi o recurso de tarifas que não foi devolvida para o convênio no valor de R\$132,00 que deverá ser devolvida a conta nº: 23.846-5 (Fundo da Criança e do Adolescente).

Sem mais, nos colocamos a disposição para demais dúvidas.


Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

A/C
JOSÉ AMAURI FAVARETTO
PRESIDENTE DA CASA DO MENOR

ficha: 407



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
 GUIA DE RECOLHIMENTO

ROSANA

05/05/2023

VISTO

Código: 008699
 Nome: CASA DO MENOR SANTA LUCIA
 CPF/CNPJ: 47044821000193 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA GOIAS, 00025
 Bairro: CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VILOR REF TERMO DE COLABORAÇÃO 054/2022
 DO RECURSO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE

237	RESTIT.CONVÊNIOS - Fundo Municipal da Criança e do	132,00	0,00	0,00
Total:		132,00	0,00	0,00
RESTIT.CONVÊNIOS - Fundo Municipal da Criança				

Código de Baixa
2-1164479-1-1

Vencimento
10/05/2023

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
132,00

Número da Guia
103030 / 103025

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
 GUIA DE RECOLHIMENTO

ROSANA

05/05/2023

VISTO

Código: 008699
 Nome: CASA DO MENOR SANTA LUCIA
 CPF/CNPJ: 47044821000193 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA GOIAS, 00025
 Bairro: CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VILOR REF TERMO DE COLABORAÇÃO 054/2022
 DO RECURSO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
237	RESTIT.CONVÊNIOS - Fundo Municipal da Criança e do	132,00	0,00	0,00
Total:		132,00	0,00	0,00
RESTIT.CONVÊNIOS - Fundo Municipal da Criança				

Código de Baixa
2-1164479-1-1

Vencimento
10/05/2023

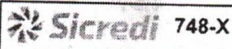
Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
132,00

Número da Guia
103030 / 103025

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO



748-X
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SAO JOAQUIM DA BARRA

Vencimento
10/05/2023

Agência/Código do Cedente
0715.11/76769

Nosso Número
23329380-0

(=) Valor de Documentos
132,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

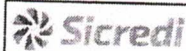
Cód da Dívida
1164479

Parcela
1

Cadastro
008699

Sacado
CASA DO MENOR SANTA
LUCIA

RECIPO DO SACADO



748-X 74891.12339 29380.007152 11767.691006 8 93460000013200

Local de Pagamento

PAGAVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA.

Vencimento

10/05/2023

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA- CNPJ:

Agência/Código do Cedente

0715.11/76769

Data do Documento

10/05/2023

Número do Documento

2-1164479-1-1

Especie

RC

Aceite

N

Data de Processamento

05/05/2023

Nosso Número

23329380-0

Uso do Banco

Carteira

Especie

R\$

Quantidade X Valor

(=) Valor do Documento

132,00

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Código	Descrição	Valor
237	RESTIT.CONVÊNIOS - Fundo	132,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado : 008699 - CASA DO MENOR SANTA LUCIA CPF/CNPJ: 47044821000193

Endereço: R. RUA GOIAS, 00025 CEP:14600000

Bairro: Cidade:SAO JOAQUIM DA BARRA-SP

Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO





Consultas - Emissão de comprovantes

G3330811500217251
08/05/2023 11:59:0908/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:59:11
087300873 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA M STA LUCIA
AGENCIA: 0873-7 CONTA: 8.119-1

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891123392938000715211767691006893460000013200

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

PAGADOR:

CASA DO MENOR SANTA LUCIA

CNPJ: 47.044.821/0001-93

NR. DOCUMENTO 50.801

DATA DE VENCIMENTO 10/05/2023

DATA DO PAGAMENTO 08/05/2023

VALOR DO DOCUMENTO 132,00

VALOR COBRADO 132,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.113.FD3.C45.DAC.837

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF825217 EMIDIO FERRARI.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

Nome de Entidade: Casa do Menor Santa Lucia

Endereço: Rua: Goias, 25 – Vila Deieno

Telefone: 3811-3200

Email: casadomenorsantalucia@hotmail.com

Atividade: Serviço de atendimento educacional

Metas Estabelecidas: de 1 a 3 anos: 176 e de 04 a a5 anos: 180

Processo de Chamamento Público: 2879/2021

Termo de Colaboração nº: 054/2022

Data da Vigência: 03/03/22 a 31/12/2022

Valor Repassado: R\$18.521,57

Data do Repasse: 15/03/2022

Conta: 32.493-0– agência: 0873-7

A parceria foi firmada em 03/03/2022 em que foi dividido o Recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente com as OSCs cadastradas no Conselho da Criança e do Adolescente e que apresentou projeto e foi aprovado. O recurso foi gasto com serviço de terceiros em que a OSC adquiriu Cortinas em todo o berçário, quartos, salas de aula, brinquedoteca e secretaria. O material contribuiu para que as crianças possam se socializar num ambiente acolhedor, com a finalidade de ampliar o espaço de atuação e sua percepção no mundo e assim melhorar a qualidade de vida das crianças atendidas.

O Recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi disponibilizado para a OSC em 15/03/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento.

O recurso foi liquidado em maio de 2022. As atividades foram pautadas nas intervenções, promovendo experiências lúdicas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 28/06/2022, 23/11 e relatório final a entidade desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município e adquirindo os produtos que estavam no plano de trabalho.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:

15/03/2022 – R\$18.521,57 Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.846

Rendimento de aplicação financeira: não houve

Recurso próprio: não houve

Repasso realizado pela parceria: R\$18.521,57, gastos no valor de R\$18.389,57 com serviço de terceiros, sendo necessário devolução de R\$132,00 que não foram liquidados.

III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 31 de dezembro de 2022. Os gastos começaram a ser efetuados em março de 2022 e a prestação final foi entregue antes do termino de vigência do Termo.

Não há apontamentos a mencionar, a prestação foi comprovada com notas fiscais mensalmente e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.

No âmbito Municipal foi aplicado o valor de R\$18.521,57. Todo o recurso repassado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dentro do Termo de Colaboração foi



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

aplicado na parceria, porem teve R\$132,00 de glosa que não foi liquidado.

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em maio de 2022, portanto e houve glosas, pois o recurso não foi liquidado em sua totalidade.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. A OSC adquiriu Cortinas em todo o berçário, quartos, salas de aula, brinquedoteca e secretaria. O material contribuiu para que as crianças possam se socializar num ambiente acolhedor, com a finalidade de ampliar o espaço de atuação e sua percepção no mundo e assim melhorar a qualidade de vida das crianças atendidas.

Como análise quantitativa a Osc atende uma demanda do município no território que necessita dos atendimentos propostos no Termo de Colaboração. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço educacional e o serviço é de grande relevância dentro do município, onde toda a rede protetiva da criança e adolescente.

O impacto causado foi a melhoria na qualidade de vida dos bebes e das as crianças nas suas atividades prestadas.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 054/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

A entidade apresentou notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei o que não precisou, pois não utilizou recursos humanos.

X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 526/2022.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas não foram utilizados, pois os gastos foram com serviço de terceiros.

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 054/2022, durante o período de 09 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.

A visita in loco no ano de 2022 foi realizada pela equipe de monitoramento em junho , novembro de 2022 relatório final e foi constatado que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com o Plano de Trabalho para o atendimento prestado apresentado com qualidade.

Conclusão: A Casa do Menor Santa Lucia, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 054/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$18.521,57 (Dezoito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a parcela única, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando gastos no valor de R\$18.389,57 com serviço de terceiros e sendo necessário a devolução de R\$132,00 que não foi liquidado. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 054/2022 com vigência de 03/03/2022 a 31/12/2022.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 5267/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Como apontamento pela Gestora da parceria a entidade cumpriu seu papel no atendimento as crianças e adolescentes com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente dentro da conta bancária: 32.493-0.

São Joaquim da Barra, 28 de abril de 2023.

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 526/2022

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2879/2021

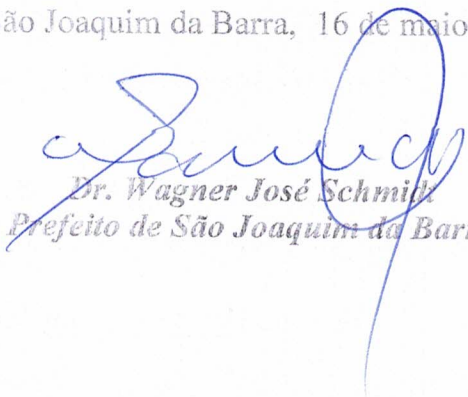
Termo de Colaboração nº 0054/2022

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, Casa do Menor Santa Lucia, referente ao repasse FMDCA, objeto da prestação de serviços de Atendimento educacional – creche a 180 crianças de 01 ano a 03 anos e 11 meses de idade, e na Pré-Escola atendimento educacional a 120 crianças de 04 a 05 anos e 11 meses de idade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra